

### MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

#### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB  
Deputado Barbosinha - DEM  
Deputado Cabo Almi - PT  
Deputado Capitão Contar - PSL  
Deputado Coronel David - PSL  
Deputado Eduardo Rocha - MDB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Jamilson Name - PDT  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lidio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PSD  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Marçal Filho - PSDB  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PTB  
Deputado Onevan de Matos - PSDB  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - PSDB  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - DEM

#### COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos  
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento  
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos  
Rodrigo Bin Resende da Silva - Assistente Legislativo

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário  
Órgão de Direção – Mesa Diretora  
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas  
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças  
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	2
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	11

**ATOS NORMATIVOS****RESOLUÇÃO Nº 26/19**

Institui o “Prêmio de Jornalismo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul” e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio de Jornalismo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, destinado a agraciar profissionais que tenham se destacado pela notória prestação de serviços em prol da divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo Estadual de Mato Grosso do Sul, destacando temas debatidos em Plenário, Comissões Técnicas e Audiências Públicas, relacionados ao meio ambiente, segurança, direitos humanos, saúde, educação, economia e práticas de cidadania, a partir de diretrizes estabelecidas pela Constituição Estadual.

Art. 2º A premiação será conferida em sessão solene da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º Poderão participar profissionais de comunicação que tenham matérias, reportagens ou fotos veiculadas em jornais, revistas, rádio, televisão e/ou web que divulguem o trabalho da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Estão impedidos de participar do concurso:

I - membros e servidores, efetivos ou comissionados, da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul;

II - membros da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora do Concurso e eventuais colaboradores contratados para prestar serviços ao evento.

Art. 4º Serão constituídas:

I - Comissão Organizadora, presidida pelo(a) Secretário(a) de Comunicação Institucional, composta por 5 (cinco) membros designados pela Mesa Diretora da ALMS, destinada a editar o Regulamento do Concurso, receber as inscrições e praticar as demais atividades administrativas para a realização do Prêmio de Jornalismo da ALMS;

II - Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) membros designados pela Mesa Diretora, juntamente com a Secretaria de Comunicação Institucional da ALMS, dentre os quais 3(três) serão escolhidos dentre profissionais da área de jornalismo da ALMS e 2 (dois) dentre profissionais de notória atuação em veículos de comunicação do Estado de Mato Grosso do Sul, docentes das Universidades Públicas de Mato Grosso do Sul ou profissionais de notória especialização ligados à área, destinada a examinar os materiais apresentados pelos participantes e atribuir-lhes pontuação conforme os critérios previstos no regulamento.

§ 1º A participação em qualquer das Comissões não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Poder Legislativo Estadual de Mato Grosso do Sul.

§ 2º A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul destinará os recursos humanos e orçamentários necessários ao

funcionamento das Comissões.

§ 3º As Comissões serão renovadas anualmente, permitida a recondução de quaisquer de seus membros.

§ 4º As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, respeitado o disposto no Regulamento do Concurso, e isentas de quaisquer interferências por parte dos organizadores do concurso.

Art. 5º Ato da Mesa Diretora divulgará o Regulamento estabelecendo os critérios para inscrição dos participantes, apresentação dos trabalhos, categorias da premiação e demais procedimentos administrativos destinados ao cumprimento desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
3º Secretário em substituição Regimental ao 2º Secretário

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/08/2019 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****2ª DISCUSSÃO**

1 - [Projeto de Lei nº 020/19](#)  
Processo nº 022/19

**Deputado JOÃO HENRIQUE** – Institui o Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência (Cadastro-Inclusão), registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como das barreiras que impedem a realização de seus direitos.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.**

2 - [Projeto de Lei nº 139/19](#)  
Processo nº 175/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 35/2019** - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 que cria a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN e o Conselho Estadual de Serviços Públicos e altera o Anexo V da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

**1ª DISCUSSÃO**

3 - [Projeto de Resolução nº 014/19](#)

Processo nº 157/2019

**Deputado LIDIO LOPES** - Dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos do anexo da Resolução n.º 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR MAIORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

4 - [Projeto de Lei nº 119/19](#)

Processo nº 148/19

**MINISTÉRIO PÚBLICO/MS/OFÍCIO Nº 607/2019** – Altera o Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, para criar cargos em comissão.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

5 - [Projeto de Lei nº 129/19](#)

Processo nº 162/19

**Deputado JAMILSON NAME** - Proíbe a utilização de bórax na confecção de gelecas, “slimes” e produtos similares, destinados à crianças.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO E ÀS EMENDAS.**

6 - [Projeto de Lei nº 149/19](#)

Processo nº 186/19

**Deputado MARCIO FERNANDES** - Dispõe sobre a criação do Programa “Milhas da Saúde” e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

7 - [Projeto de Lei nº 155/19](#)

Processo nº 193/19

**Deputado MARCIO FERNANDES** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do estado de Mato Grosso do Sul a Festa da Família Mantense de Camapuã.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

8 - [Projeto de Lei nº 158/19](#)

Processo nº 196/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 38/2019** - Altera a redação da tabela do Anexo XI da Lei nº 4.455, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a reorganização das carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, integradas por cargos efetivos do Grupo Gestão Institucional do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo; reestrutura o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS).

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

9 - [Projeto de Lei nº 170/19](#)

Processo nº 211/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 42/2019** - Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargo, ao Município de Ponta Porã-MS, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**ORDEM DO DIA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/08/2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.**

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 - Processo nº 205/2018

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 77/2018 - VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 155/2018, que “Altera dispositivo da Lei nº 2.802, de 18 de fevereiro de 2004, que estabelece o uso de gêneros alimentícios produzidos, beneficiados e industrializados em Mato Grosso do Sul, no preparo da merenda escolar da rede pública estadual de ensino e dá outras providências.”

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA MANUTENÇÃO DO VETO.**

**MATÉRIA APRECIADA**

**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/08/2019**

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**1 - [Processo nº 059/19](#)

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 17/2019 - VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 050/2019, que “Proíbe a participação de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006, em programas habitacionais e sociais de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.”

**MANTIDO O VETO. ARQUIVE-SE.**

*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: VETO TOTAL - PROCESSO nº 59/2019  
Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei n.º 50/2019 de autoria do Deputado Marçal Filho.

Reunião: 70ª Reunião Ordinária  
Data: 15/08/2019 - 11:06:38 às 11:10:59  
Tipo: Nominal  
Turno: Único  
Quorum:  
Total de Presentes: 16 Parlamentares

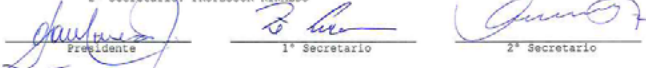
Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANTÔNIO VAZ	PRB	Sim	11:08:19
BARBOSINHA	DEM	Sim	11:07:24
CABO ALMI	PT	Não Votou	
CAPITÃO CONTAR	PSL	Não	11:07:04
CORONEL DAVID	PSL	Não	11:07:50
EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:07:35
FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
GERSON CLARO	PP	Sim	11:07:14
HERCULANO BORGES	SOLID.	Não Votou	
JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
JÓÃO HENRIQUE	PL	Não	11:07:53
LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:07:12
LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:07:50
LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:07:48
MARÇAL FILHO	PSDB	Não Votou	
MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
NENO RAZUK	PTB	Sim	11:08:17
ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:08:53
PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
PEDRO KEMP	PT	Sim	11:07:28
PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:07:09
RENATO CÂMARA	MDB	Não Votou	
ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:07:53

Totais da Votação: SIM 11 NÃO 4 TOTAL 15

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: PROFESSOR RINALDO



## 2 – Projeto de Resolução nº 018/19

Processo nº 209/19

**MESA DIRETORA (2019-2021)** - Institui o "Prêmio de Jornalismo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul" e dá outras providências.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 18/2019  
Autoria: MESA DIRETORA

Ementa: Institui o "Prêmio de Jornalismo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul" e dá outras providências.

Reunião: 70ª Reunião Ordinária  
Data: 15/08/2019 - 11:11:40 às 11:13:22  
Tipo: Nominal  
Turno: Único  
Quorum:

Total de Presentes: 17 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANTÔNIO VAZ	PRB	Sim	11:12:27
BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
CABO ALMI	PT	Não Votou	
CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:11:50
CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:12:13
EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:11:56
FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
GERSON CLARO	PP	Sim	11:11:52
HERCULANO BORGES	SOLID.	Não Votou	
JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
JÓÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:11:51
LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:12:03
LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:12:52
LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:11:48
MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:12:00
MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
NENO RAZUK	PTB	Sim	11:11:49
ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:13:04
PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
PEDRO KEMP	PT	Sim	11:11:48
PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:11:55
RENATO CÂMARA	MDB	Não Votou	
ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:11:53

Totais da Votação: SIM 15 NÃO 0 TOTAL 15

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: PROFESSOR RINALDO



## 1ª DISCUSSÃO

## 3 – Projeto de Emenda Constitucional nº 002/19

Processo nº 104/19

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** - Altera o § 9º-A do art. 27 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

**RETIRADO DA ORDEM DO DIA A PEDIDO DE UM DOS AUTORES.**

## 4 – Projeto de Lei nº 149/19

Processo nº 186/19

**Deputado MARCIO FERNANDES** - Dispõe sobre a criação do Programa "Milhas da Saúde" e dá outras providências.

**RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.**

## 5 – Projeto de Lei nº 153/19

Processo nº 191/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** - Assegura atendimento educacional ao aluno da Educação Básica internado para tratamento de saúde por tempo prolongado.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 153/2019  
Autoria: DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI

Ementa: Assegura atendimento educacional ao aluno da Educação Básica internado para tratamento de saúde por tempo prolongado.

Reunião: 70ª Reunião Ordinária  
Data: 15/08/2019 - 11:14:17 às 11:15:57  
Tipo: Nominal  
Turno: 1ª Votação  
Quorum:  
Total de Presentes: 17 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANTÔNIO VAZ	PRB	Sim	11:14:25
BARBOSINHA	DEM	Não	11:14:45
CABO ALMI	PT	Não Votou	
CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:14:21
CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:14:45
EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:14:41
FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
GERSON CLARO	PP	Sim	11:14:45
HERCULANO BORGES	SOLID.	Não Votou	
JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
JÓÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:14:30
LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:15:30
LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:14:39
LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:14:38
MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:14:42
MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
NENO RAZUK	PTB	Sim	11:14:53
ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:14:25
PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
PEDRO KEMP	PT	Sim	11:14:36
PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:14:42
RENATO CÂMARA	MDB	Não Votou	
ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:14:56

Totais da Votação: SIM 15 NÃO 1 TOTAL 16

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: PROFESSOR RINALDO



## 6 – Projeto de Lei nº 155/19

Processo nº 193/19

**Deputado MARCIO FERNANDES** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do estado de Mato Grosso do Sul a Festa da Família Mantense de Camapuã.

**RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.**



7 – [Projeto de Lei nº 171/19](#)

Processo nº 212/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 43/2019** – Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargo, ao Município de Ponta Porã-MS o imóvel que especifica, e dá outras providências.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria : PROJETO DE LEI nº 171/2019  
Autoria : PODER EXECUTIVO

Ementa : Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargo, ao Município de Ponta Porã-MS o imóvel que especifica, e dá outras providências.

Reunião : 70ª Reunião Ordinária  
Data : 15/08/2019 - 11:16:33 às 11:17:46  
Tipo : Nominal  
Turno : 1ª Votação  
Quorum :  
Total de Presentes : 17 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:17:00
BARBOSINHA	DEM	Sim	11:16:53
CABO ALMI	PT	Não Votou	
CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:16:47
CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:17:00
EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:17:09
FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
GERSON CLARO	PP	Sim	11:17:01
HERCULANO BORGES	SOLID.	Não Votou	
JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
JÓÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:16:48
LIDIO LOPES	PATRI	Sim	11:17:31
LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:16:58
LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:16:50
MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:16:50
MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
NENO RAZUK	PTB	Sim	11:17:09
ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:16:46
PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
PEDRO KEMP	PT	Sim	11:17:05
PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:17:05
RENATO CÂMARA	MDB	Não Votou	
ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:17:20

Totais da Votação : SIM 16 NÃO 0 TOTAL 16

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: PROFESSOR RINALDO

**INCLUSÃO POR ACORDO DE LÍDERES****1ª DISCUSSÃO**8 – [Projeto de Lei nº 139/19](#)

Processo nº 175/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 35/2019** - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 que cria a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN e o Conselho Estadual de Serviços Públicos e altera o Anexo V da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria : PROJETO DE LEI nº 139/2019  
Autoria : PODER EXECUTIVO

Reunião : 70ª Reunião Ordinária  
Data : 15/08/2019 - 11:20:33 às 11:22:33  
Tipo : Nominal  
Turno : 1ª Votação  
Quorum :  
Total de Presentes : 17 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:20:45
BARBOSINHA	DEM	Sim	11:20:47
CABO ALMI	PT	Não Votou	
CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:21:24
CORONEL DAVID	PSL	Não Votou	
EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:20:53
FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
GERSON CLARO	PP	Sim	11:20:43
HERCULANO BORGES	SOLID.	Não Votou	
JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
JÓÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:20:45
LIDIO LOPES	PATRI	Sim	11:20:47
LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:20:51
MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:20:45
MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
NENO RAZUK	PTB	Sim	11:20:46
ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
PEDRO KEMP	PT	Sim	11:20:43
PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:20:41
RENATO CÂMARA	MDB	Não Votou	
ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:20:43

Totais da Votação : SIM 13 NÃO 0 TOTAL 13

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: PROFESSOR RINALDO

**2ª DISCUSSÃO**9 – [Projeto de Lei nº 169/19](#)

Processo nº 210/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 41/2019** Acrescenta o inciso IV ao caput do art. 17 da Lei Estadual nº 1.776, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre o regime de concessão de obras públicas, de concessão e permissão de serviços públicos.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria : PROJETO DE LEI nº 169/2019  
Autoria : PODER EXECUTIVO

Reunião : 70ª Reunião Ordinária  
Data : 15/08/2019 - 11:25:23 às 11:27:20  
Tipo : Nominal  
Turno : 2ª Votação  
Quorum :  
Total de Presentes : 17 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:26:57
BARBOSINHA	DEM	Sim	11:26:57
CABO ALMI	PT	Não Votou	
CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:25:31
CORONEL DAVID	PSL	Não Votou	
EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:25:37
FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
GERSON CLARO	PP	Sim	11:25:38
HERCULANO BORGES	SOLID.	Não Votou	
JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
JÓÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:25:32
LIDIO LOPES	PATRI	Sim	11:27:09
LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:25:33
LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:25:30
MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:25:40
MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
NENO RAZUK	PTB	Sim	11:25:35
ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
PEDRO KEMP	PT	Sim	11:26:19
PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:25:36
RENATO CÂMARA	MDB	Não Votou	
ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:26:50

Totais da Votação : SIM 14 NÃO 0 TOTAL 14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: PROFESSOR RINALDO

10 – [Projeto de Lei nº 177/19](#)

Processo nº 226/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 46/2019** - Autoriza o Poder Executivo a receber em doação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), o bem imóvel que especifica..

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE LEI nº 177/2019  
Autoria: PODER EXECUTIVO

Reunião:	70ª Reunião Ordinária	Período	Voto	Horário
Data:	15/08/2019 - 11:23:05 às 11:24:50	PRB	Sim	11:24:21
Tipo:	Nominal	DEM	Sim	11:23:19
Turno:	2ª Votação	PT	Não Votou	
Quorum:		PSL	Sim	11:23:10
Total de Presentes:	17 Parlamentares	PSL	Não Votou	
		MDB	Não Votou	
		PP	Sim	11:23:17
		PSDB	Não Votou	
		PP	Sim	11:23:26
		SOLID.	Não Votou	
		PDT	Não Votou	
		PL	Sim	11:23:20
		PATRI	Sim	11:23:25
		PSD	Sim	11:23:19
		SD	Sim	11:23:13
		PSDB	Sim	11:23:15
		MDB	Não Votou	
		PTB	Sim	11:23:33
		PSDB	Não Votou	
		PSDB	Presidente	
		PT	Sim	11:24:02
		PSDB	Sim	11:23:16
		MDB	Não Votou	
		DEM	Sim	11:24:37

Totais da Votação: SIM 14 NÃO 0 TOTAL 14

Resultado da Votação: APROVADO

## Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: PROFESSOR RINALDO

*Paulo Corrêa* Presidente  
*Zé Teixeira* 1º Secretário  
*Professor Rinaldo* 2º Secretário

## PROJETOS COM PRAZO PARA EMENDAS

(Nº 67)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA  
(ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/08/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 191/19  
Processo nº 253/19

**DEPUTADO CORONEL DAVID** – Declara de Utilidade Pública Estadual a “Instituição Ascar - Ação Social Cristã Anjos de Regaste”, com sede no Município de Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul.

- 2 – Projeto de Resolução nº 034/19  
Processo nº 254/19

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** – Cria o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo “Amigo do Transplante”.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 311, § 3º DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/09/2019

- 1 – Projeto de Emenda Constitucional nº 005/19  
Processo nº 258/19

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI E OUTROS** - Altera a redação do §2º do Art. 65 da Constituição Estadual.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/08/2019 (REDUÇÃO DO INTERSTÍCIO A PEDIDO DE 10 DEPUTADOS E AQUIESCÊNCIA DOS LÍDERES)

- 1 – Projeto de Emenda Constitucional nº 04/19  
Processo nº 243/19

**TRIBUNAL DE CONTAS – MENSAGEM Nº 03/2019** – Altera e revoga dispositivos da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/08/2019

- 1 – Projeto de Emenda Constitucional nº 003/19  
Processo nº 221/19

**DEPUTADOS** - Altera, substitui e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/08/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 194/19  
Processo nº 257/19

**DEPUTADO NENO RAZUK** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das provas de redação e questões dissertativas em concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, realizados por pessoa surda serem corrigidas por profissionais formados em LIBRAS e que a considere como primeira língua.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 21/08/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 192/19  
Processo nº 255/19

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** – Dispõe sobre a exclusão de informações do Portal da Transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, bem como das empresas controladas, direta ou indiretamente pelo Estado, relativas à lotação de servidoras sob o alcance de medidas protetivas determinadas

pelo Poder Judiciário ou autoridade policial, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 193/19  
Processo nº 256/19

**DEPUTADO MARCAL FILHO** – Institui o Dia Estadual em Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Educação.

### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/08/2019.

1 – [Projeto de Lei nº 153/19](#)  
Processo nº 191/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** - Assegura atendimento educacional ao aluno da Educação Básica internado para tratamento de saúde por tempo prolongado.

2 – [Projeto de Lei nº 171/19](#)  
Processo nº 212/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 43/2019** – Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargo, ao Município de Ponta Porã-MS o imóvel que especifica, e dá outras providências.

### PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

**Autor: Deputado EVANDER VENDRAMINI**  
**Projeto de Emenda Constitucional nº 005/19**  
**Processo nº 258/19**

Altera a redação do §2º do Art. 65 da Constituição Estadual.

Art. 1º O § 2º do art. 65 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65. (...)

(...)

§ 2º Lei complementar disporá sobre a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e a revogação das Leis.

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Casa das Deliberações, em 15 de agosto de 2019.

Evander Vendramini - Deputado Estadual - PP

**Autor: Deputado NENO RAZUK**  
**Projeto de Lei nº 194/19**  
**Processo nº 257/19**

Dispõe sobre a validade da Guia de Trânsito Animal (GTA) e do Exame negativo para Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.) e Mormo, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Para a movimentação de equídeos dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, deve ser exigida a apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA) e do exame negativo para Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.) e Mormo, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de colheita da amostra.

§ 1º Ficam dispensados da realização do exame de A.I.E. e Mormo os equídeos com idade inferior a 6 (seis) meses, desde que acompanhados da mãe com exame negativo para A.I.E. e Mormo.

§ 2º Ficam dispensados da realização do exame de Mormo os equídeos procedentes de zonas livres de Mormo.

Art. 2º Os exames negativos para A.I.E. e Mormo, exigidos para a participação de equídeos em eventos agropecuários, feiras, exposições, competições de qualquer natureza, atividades de montaria ou cronometragem, provas de laço, cavalgadas, rodeios ou qualquer tipo de aglomeração de equídeos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, terão a validade de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de colheita da amostra.

Art. 3º Para a saída de equídeos de eventos agropecuários destinados a outros Estados da Federação, por caracterizar-se trânsito interestadual, deve ser exigida a GTA, exames negativos para A.I.E. e Mormo com validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de colheita da amostra.

Art. 4º Os prazos previstos nesta lei poderão ser alterados pelo Poder Executivo de acordo com a mudança na situação epidemiológica no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 25 de junho de 2019.

JOÃO HENRIQUE

Deputado Estadual - PL



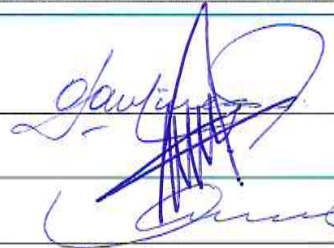
**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

Em atendimento ao disposto no art. 155, § 1º, do RIAL, publica-se a ata lida e aprovada da sessão parlamentar ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2019.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

		FOLHA Nº
		1
		PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO
		2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
95	14	agosto	2019

**ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezanove, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Antonio Vaz e secretariada pelos Deputados Coronel David e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Lida a Ata de número noventa e três da sexagésima oitava Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: ofício n.º 334/19 do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 103/19 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 942/19 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul; ofícios n.ºs 341, 542, 563 e 576/19 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ofícios n.ºs 171 a 176/19 da Senadora Simone Tebet; ofícios n.ºs 2.853, 2.854 e 2.891/19 da Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande.

**SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE**

Usaram da palavra os Deputados Capitão Contar, Antonio Vaz, Herculano Borges, Marçal Filho, Gerson Claro, Barbosinha, Pedro Kemp e Evander Vendramini. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Onevan de Matos, Marcio Fernandes, Professor Rinaldo e Zé Teixeira.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Usaram da palavra os Deputados Marçal Filho e Antonio Vaz. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: José Rodrigues de Matos, Vereador de Aparecida do Taboado; Edilson Luiz Pereira, Cícero Camilo da Rocha, Darci Portela, Jefferson Lopes e Varley Fávaro, Vereadores de Itaquiraí; Fábio Peixoto Gomes, Jonil Junior Gomes Barcelos e Rubens Rojas Gimenes, Vereadores de Ladário; Evaldo Paes e Valdir Fischer, Vereadores de Rio Negro; Paulo Bastos, Vereador de Selvíria; Otacir Pereira Figueiredo, Vereador de Sidrolândia; Thales de Souza Campos, Presidente do Conselho Regional de Economia; Hudson Garcia, Vice Presidente do Conselho Regional de Economia.

**ORDEM DO DIA**

Foi aprovado em **discussão única e votação eletrônica** o **Projeto de Resolução n.º 27/19** de autoria do Deputado Jamilson Name. Foram aprovadas em **segunda discussão e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 66/19** de autoria do Deputado Zé Teixeira; **Projeto de Lei n.º**





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA N°	
2	
PRESIDENTE	
1° SECRETÁRIO	
2° SECRETÁRIO	

### FOLHA DE ATA

ATA N°	DIA	MÊS	ANO
95	14	agosto	2019

77/19 de autoria do Deputado João Henrique. Foram aprovadas em **discussão única** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado aos familiares de Antonio Técio Pereira Renovato; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçado à Comunidade Acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus de Amambai pelo falecimento da Professora Viviane Scalon Fachin; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçado aos familiares de Aida Domingos; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçado ao Presidente da Federação de Muay Thai de Mato Grosso do Sul pela realização, organização e sucesso do Campeonato Estadual de Muay Thai realizado na cidade de São Gabriel do Oeste; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Gerson Claro endereçado ao Presidente em exercício do Conselho Regional de Economia pelo Dia do Economista; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado aos professores da Escola Modelo de Língua Japonesa de Dourados pelos relevantes serviços prestados junto a Escola e pelos 30 anos de fundação da Escola e pelo evento comemorativo de 55 anos de fundação da Associação Nipo Brasileira Sul-Mato-Grossense; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado ao atleta Magno Nazaret pela conquista de uma medalha de prata do Ciclismo de Estrada Contrarrelógio nos Jogos Pan-Americanos; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado ao atleta Raul Campos pela conquista da Medalha de bronze na equipe de handebol nos Jogos Pan-Americanos; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado ao atleta Leonardo de Deus pela conquista da Medalha de ouro na prova de nado borboleta e pelo tri-campeonato nesta categoria e Medalha de bronze na prova de nado peito nos Jogos Pan-Americanos; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado ao Cônsul-Geral do Japão em São Paulo pelos relevantes serviços prestados junto a comunidade nipo-brasileira; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Eduardo Rocha endereçado ao Sub-Tenente Donizete do Nascimento do 5º Grupamento de Bombeiros Militar de Três Lagoas por evitar incêndio no Condomínio Residencial Don El Chall; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Eduardo Rocha endereçado a Diretoria do Supermercado Nova Estrela de Três Lagoas pelos 51 anos de atividade; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Eduardo Rocha endereçado aos membros do Moto Clube Clã da Liberdade em Bataguassu pela inauguração da sua sede; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Eduardo Rocha endereçado ao Cabo Ronney Ferreira e aos Soldados José Oliveira Junior e Rafael Antunes da 11ª Companhia de Polícia Militar de Campo Grande por evitarem o suicídio de um adolescente de 14 anos na Vila Nasser; **Indicações** de autoria dos Deputados Capitão Contar, Antonio Vaz, Onevan de Matos, Herculano Borges, Eduardo Rocha, Professor Rinaldo, Renato Câmara e Zé Teixeira. Foi **rejeitado** o **Requerimento** de autoria do Deputado Pedro Kemp solicitando a Tribuna na Sessão Ordinária do dia 15 de agosto ao Senhor Ricardo Alexandre Correa Bueno.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA N°	
3	
PRESIDENTE	
1° SECRETÁRIO	
2° SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA			
ATA N°	DIA	MÊS	ANO
95	14	agosto	2019

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Não houve oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quatorze de agosto do ano de dois mil e dezenove.



**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015****PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS  
Contratada: AZ INFORMÁTICA LTDA**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2015, por mais 12 (doze) meses. Face a prorrogação, o valor total do aditamento é de R\$223.208,52 (duzentos e vinte e três mil duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 010/2015.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**ASSINAM:** Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS  
Contratado: Paulo Cesar Pizzo Sorato

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2019.

**Sueli Castellani Viacek**

Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2019NE000503

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** EMERSON GODOY DE AZEVEDO - TECHINFRA**Do Objeto:** Aquisição de 1 (um) Roteador MIKROTIK - Cloud Core CCR 1036 – 8G – 2S + EM, visando atender a Presidência da Assembleia Legislativa - MS, com entrega imediata, de acordo com as quantidades e especificações constantes na solicitação da Secretaria de Infraestrutura.**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 035/2019**Dispensa nº** 024/2019**Valor Total:** R\$ 13.890,00 (treze mil e oitocentos e noventa reais)**Dotação Orçamentária:****EMPENHO Nº 2019NE000503****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa****4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da AL/MS

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2019.

**Sueli Castellani Viacek**  
**Presidente da CPL****Extrato de Contrato****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI - ME**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, espelho, película de controle solar, conjunto de fechadura para portas, mola hidráulica, mola aérea e kit de ferragens para janelas, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da AL/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Valor Total:** R\$ 95.148,70 (Noventa e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos), referente aos itens: 1 ao 12.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo máximo para entrega e instalação dos materiais é de no máximo **15 (quinze)** dias, a partir da solicitação através de requisição.**Dotação Orçamentária:****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa****3.3.90.30 – Material de Consumo****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS**Pela Contratada:** Rep. Sr. Istaél Cruz Barbosa – Administrador

Campo Grande – MS, 5 de agosto de 2019.

**Sueli Castellani Viacek**  
**Presidente da CLPP**

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Partes:

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL)



**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a autorização de uso de um gomo da Torre de transmissão e retransmissão do sinal de televisão do prédio da FERTEL, localizada na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n.º, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, visando à fixação e instalação de equipamentos/antenas para transmissão e retransmissão do sinal da TV Assembléia/TV Senado.

**Da Base Legal:** Art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Da Vigência:** O presente instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que justificado e com vista à continuidade ou à conclusão do objeto deste Termo de Cooperação Técnica.

Assinam:

- Deputado Paulo Corrêa** – Presidente da AL/MS
- Deputado Zé Teixeira** – 1º Secretário da AL/MS
- Eduardo Riedel** – Secretário/SEGOV
- João Bosco de C. Martins** – Diretor Presidente/ FERTEL

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2019.

Sueli Castellani Viacek  
Presidente da CPL



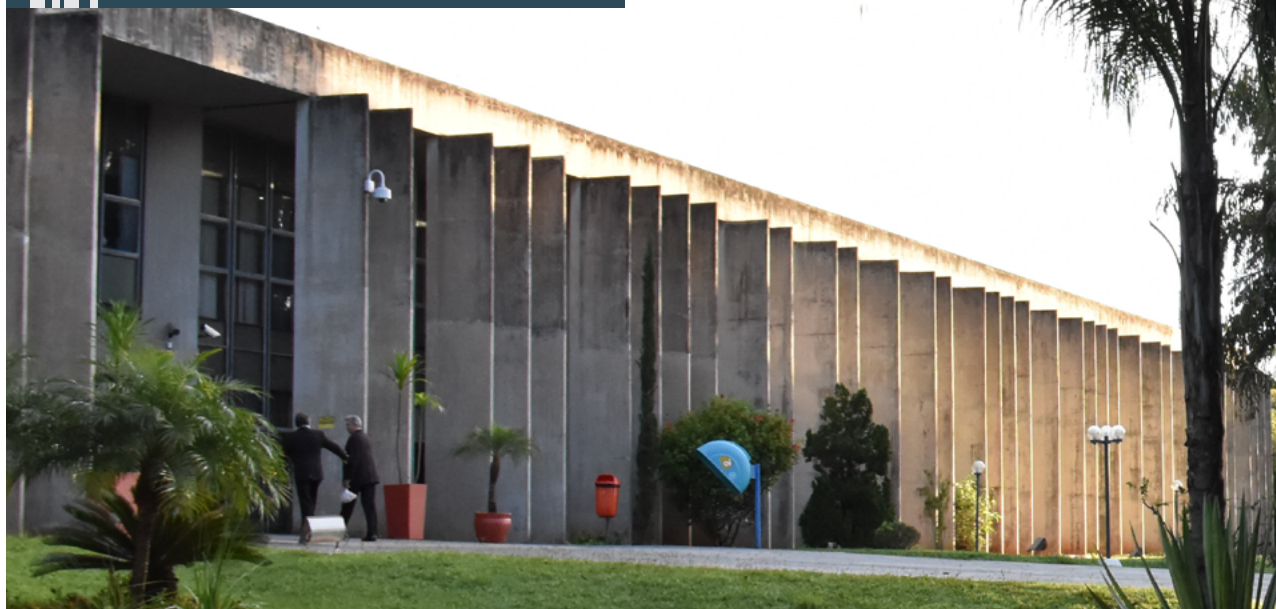
# 1º ENCONTRO DE ADVOGADOS NA ALMS

20/08 • terça-feira • 15h às 17h

Plenário Deputado Júlio Maia

## Público-alvo:

Advogados lotados nas secretarias da ALMS, nos gabinetes parlamentares e consultorias jurídicas do Governo do Estado, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública.



Realização:

**SALJ**  
Secretaria de Assuntos  
Legislativos e Jurídicos

Apoio:

**Escola do  
Legislativo**  
Senador Ramez Tebet

**CONLEG**  
Consultoria Legislativa  
do Poder Executivo



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de atender ao interesse público e à busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243